



**Prefeitura Municipal de Pirassununga
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Governo**

OFÍCIO Nº 143/2025/GOV

Pirassununga, 13 de outubro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Wallace Ananias de Freitas Bruno
Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga
Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662
Pirassununga – SP

Assunto: Encaminha Mensagem Substitutiva ao Projeto de Lei nº 67/2025

Senhor Presidente,

Encaminhamos para apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal, a Mensagem Substitutiva referente ao Projeto de Lei nº 67/2025, que “*estabelece o Plano Plurianual do Município para o período 2026 a 2029 e define as metas e prioridades da administração pública municipal para o exercício de 2026*”.

As razões que fundamentam a presente proposição decorrem de adequações identificadas após o envio inicial do projeto, em razão dos estudos realizados pelas Secretarias Municipais para a elaboração da Lei Orçamentária Anual de 2026. No decorrer desse processo, e considerando a estimativa de receitas, constatou-se a necessidade de ajustes orçamentários em determinados programas e ações constantes do PPA, com o objetivo de alinhar o planejamento plurianual às metas fiscais e às prioridades da Administração Municipal, bem como possibilitar a correta operacionalização dos programas no sistema contábil da Municipalidade.

Tais adequações não alteram a essência das diretrizes e dos objetivos estratégicos estabelecidos no Plano Plurianual, mas visam assegurar maior coerência entre as projeções financeiras, os programas de governo e os instrumentos de gestão fiscal, em conformidade com a Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - e com o Plano de Governo Municipal.



**Prefeitura Municipal de Pirassununga
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Governo**

Dessa forma, solicita-se que a Mensagem Substitutiva seja recebida e passe a integrar o processo legislativo do Projeto de Lei do PPA, substituindo integralmente a versão anteriormente encaminhada. A propositura ora apresentada é composta pelos seguintes documentos:

- a) Projeto de Lei
- b) Anexo I - Fontes de Financiamentos dos Programas Governamentais e Planejamento Orçamentário (Indicadores)
- c) Anexo II - Descrição dos Programas/Metas/Custos
- d) Anexo III - Descrição dos Programas Governamentais
- e) Anexo IV - oriundos da LDO (Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício e Anexo VI - Unidades Executoras e ações voltadas para o desenvolvimento do Programa Governamental)
- f) Anexo V - Descrição dos Programas/Metas/Custos para o exercício
- g) Anexo VI – Unidades executoras e ações voltadas ao desenvolvimento do Programa Governamental

Cumpre destacar que o Projeto de Lei foi reproduzido mantendo-se a estrutura e os dispositivos da proposição original, sendo certo que as alterações concentram-se nos anexos. Para fins de orientação dos nobres vereadores e fortalecimento da transparência no processo de formulação de políticas públicas, todas as dúvidas poderão ser esclarecidas na Audiência Pública a ser realizada, ocasião em que o Poder Executivo apresentará detalhadamente o trabalho desenvolvido.

Certos da compreensão e da parceria desta Casa Legislativa na construção de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento de nosso município, apresentamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

FERNANDO LUBRECHET
Prefeito Municipal